



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2954 26/09/2024

GOVERNO CRIA GT PARA TRATAR DAS DEMANDAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ANISTIADOS DA LEI 8.878/94



No dia 23 de setembro de 2024, o governo federal publicou a Portaria SGP/MGI nº 6.729, que institui um Grupo de Trabalho (GT) voltado para o estudo das demandas dos servidores e empregados públicos que foram demitidos no governo Collor e anistiados pela Lei nº 8.878/1994. O GT, de caráter consultivo, terá seis meses para elaborar propostas de soluções para as reivindicações desses servidores, que aguardam há décadas por respostas sobre seus direitos.

No entanto, uma questão preocupante levantada pelo Sindsef-CE e outras entidades sindicais é a ausência de representação sindical no grupo. O GT é composto exclusivamente por membros do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sem a participação direta de entidades que têm representado ativamente os anistiados ao longo dos anos. Isso gera apreensão, considerando a complexidade das demandas, que incluem a transposição para o Regime Jurídico Único (RJU), correção de tabelas salariais, reenquadramento, progressão funcional e reparações por assédio moral e institucional.

Para o Sindsef-CE, é essencial que as vozes dos trabalhadores anistiados sejam ouvidas de forma direta e ativa nesse processo. Sem a participação das entidades sindicais, que possuem um conhecimento detalhado e prático das necessidades dos servidores, existe o risco de decisões serem tomadas sem contemplar integralmente os problemas que esses trabalhadores enfrentam.

O sindicato segue mobilizado e cobrando transparência nas ações do Grupo de Trabalho, além de lutar para que as reivindicações históricas

dos anistiados sejam tratadas com a seriedade e urgência que merecem. A expectativa é que, ao final dos seis meses de trabalho, o GT entregue soluções reais e efetivas para essa parcela do funcionalismo público, cujas lutas continuam ativas.

ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTSEF-CE ORIENTA SERVIDORES APOSENTADOS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS NÃO INDENIZADAS

A assessoria jurídica do Sintsef-CE informa que servidores aposentados nos últimos cinco anos podem ter direito a receber valores referentes a férias proporcionais não indenizadas pela administração pública. Mesmo aqueles que usufruíram das férias no ano da aposentadoria podem ter acumulado meses de trabalho que deveriam ser indenizados e, muitas vezes, esse pagamento não é realizado.

Para verificar se há valores pendentes, os servidores precisam solicitar ao órgão público responsável o histórico de férias e dados funcionais. Com esses documentos em mãos, o Sintsef-CE poderá avaliar se há direito a férias proporcionais não indenizadas e, se for o caso, tomar as medidas judiciais cabíveis para garantir o recebimento.

O sindicato recomenda que os servidores interessados procurem atendimento jurídico, seja de forma presencial no sindicato ou nas delegacias sindicais ou por meio de atendimento online, para esclarecer dúvidas e buscar seus direitos. Muitos servidores já recuperaram esses valores e outros ainda podem ser beneficiados.



NOTA DE PESAR

José Carlos de Moraes

Filiado do Ministério da Saúde



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO